

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de serviço especializado de acolhimento do menor L.A.N., em razão de decisão judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, decorrente do Processo Administrativo n.º 037/COMPRAS/2025, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Protocolo Licitação n.º: 10.181.

Contratada: Associação Beneficente Projeto Restaurar – Casa Acolher.

Valor total: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Prazo: 12 meses, prorrogável.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal